

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v13i21.511>

**“SEM EDUCAÇÃO NÃO HÁ MISSÃO”**: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII)<sup>1\*</sup>

**“WITHOUT EDUCATION, THERE’S NO MISSION”**: the Introduction of the Jesuit Formation in Maranhão and Grão-Pará (17th Century)

**“SIN EDUCACIÓN NO HAY MISIÓN”**: la introducción de la formación jesuítica en el Maranhão y Grão-Pará (Siglo XVII)

KARL HEINZ ARENZ

Doutor em História Moderna e Contemporânea pela Université Paris 4-Sorbonne  
Professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil

[karlarenz@ufpa.br](mailto:karlarenz@ufpa.br)

**Resumo:** Em 1671, as casas jesuíticas de São Luís e Belém foram elevadas à categoria de colégio. Este simples ato contribuiu para consolidar a jovem Missão do Maranhão. Embora pouco contemplada pela historiografia, a implantação de todas as etapas do sistema educacional ignaciano teve um papel fundamental dentro do contexto da formação da sociedade colonial amazônica. Educar os jovens candidatos desde as humanidades até a teologia constituiu, na concepção da ordem jesuítica, um dos pilares para garantir a adaptação dos futuros missionários e melhor enraizar o seu projeto sociorreligioso. O presente artigo objetiva retrair este processo lento e complexo ao longo da segunda metade do século XVII, levando em conta tanto as dissensões internas da Companhia de Jesus quanto os impactos dos constantes conflitos entre colonos e religiosos acerca dos neófitos índios.

**Palavras-chave:** Jesuítas. Amazônia. Educação. Colégios.

**Abstract:** In 1671, the Jesuit houses in São Luís and Belém were declared colleges. This simple act contributed to consolidate the young Mission of Maranhão. Poorly contemplated by historiography, the deployment of all stages of the Ignatian education system played a key role within the context of the formation of colonial society in the Amazon Region. Educating young candidates from the humanities up to theology was, in the design of the Jesuit order, one of the pillars to ensure the adaptation of future missionaries and to better root its social religious project. This article intends to retrace this slow and complex process throughout the second half of the 17th century, considering both the internal dissensions of the Society of Jesus as the impacts of the constant conflicts between settlers and religious concerning the Indian neophytes.

**Keywords:** Jesuits. Amazon Region. Education. Colleges.

**Resumen:** En 1671, las casas de los jesuitas de São Luís y Belém fueron elevadas a la categoría de colegio. Este simple hecho ha contribuido a consolidar la joven Misión de Maranhão. Aunque poco contemplada en la historiografía, la implantación de todas las etapas del sistema educativo ignaciano jugó un papel clave en el contexto de la formación de la sociedad colonial amazónica. Educar a los jóvenes candidatos de las humanidades hasta la teología representó, en el diseño de la orden jesuita, uno de los pilares para garantizar la adaptación de los futuros misioneros y mejor arraigar su proyecto socio-religioso. Este artículo objetiva analizar este proceso lento y complejo durante la segunda mitad del siglo XVII, llevando en cuenta tanto las disensiones internas de la Compañía de Jesús como los impactos de los conflictos constantes entre los colonos y los religiosos acerca de los neófitos indios.

**Palabras clave:** Jesuitas. Amazonia. Educación. Colegios.

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em dezembro de 2015 e aprovado para publicação em maio de 2016.

\* O texto resulta de um projeto de pesquisa financiado pelo CNPq.

## Introdução

Em fevereiro de 1671, o jesuíta luxemburguês João Felipe Bettendorff escreveu, em sua função de superior da Missão do Maranhão, uma carta circular na qual argumenta contra a suposta prática nos colégios europeus de estereotipar a então Amazônia portuguesa, como lugar de “[...] muitos coadjutores e iletrados”<sup>2</sup>. Segundo a missiva, o número elevado de coadjutores temporais (irmãos leigos) e espirituais (padres em votos simples) e, por conseguinte, a quase ausência de padres professos dos quatro votos e com um percurso acadêmico concluído foram tidos como sinônimos de uma missão medíocre sem condições de atingir plenamente um dos objetivos centrais da Companhia de Jesus: a conversão dos povos pagãos. O autor contra-argumenta, apontando que na missão amazônica já “[...] todos são professos e, em sua maioria, homens que ou defenderam publicamente a teologia nas mais renomadas universidades de toda a Europa ou que também a teriam defendido caso se tivesse apresentado a ocasião”<sup>3</sup>. Seja como for, o referido episódio nos remete a uma polêmica que, na época, afligiu não somente a Missão do Maranhão, mas também a ordem inaciana em seu conjunto, haja vista que a rápida expansão da Companhia por todos os continentes, durante os séculos XVII e XVIII, criara uma espécie de desnível intelectual-educativo e pastoral-missionário entre as missões do Oriente, isto é, a Índia, a China e o Japão, apreciados por causa de suas complexas e “avançadas” civilizações, e aquelas do Ocidente, ou das Américas, desprezadas em razão da suposta “rudeza” de seus povos nativos<sup>4</sup>.

A historiografia referente às missões jesuíticas na Amazônia ignorou até agora este pano de fundo peculiar da Companhia, atendo-se, quase exclusivamente, aos esforços educativos dos inacianos junto aos filhos dos colonos e aos índios aldeados, sem analisar

---

<sup>2</sup> BETTENDORFF, João Felipe. Carta circular aos jesuítas na Europa. Belém, 5 fev. 1671. *Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI)*, Roma, cód. Bras 26, fl. 281r.

<sup>3</sup> *Ibid.*, fl. 283v.

<sup>4</sup> ARENZ, Karl Heinz. *De l'Alzette à l'Amazonie: Jean-Philippe Bettendorff et les jésuites en Amazonie portugaise (1661-1693)*. Sarrebruck: Éditions Universitaires Européennes, 2010. p. 121-125 e 417-426. A obra *De procuranda indorum salute* do jesuíta espanhol José de Acosta apresenta uma classificação “etnológica”, muito divulgada nos colégios dos séculos XVII e XVIII, que atribui aos índios das terras baixas (inclusive o Brasil) o último lugar, após os orientais e os índios dos planaltos (incas e astecas). Cf. ACOSTA, José de. *De Natura Novi Orbis et de promulgatione Evangelii apud barbaros, sive de procuranda Indorum salute*. Salamanca: Impr. G. Foquel, 1588-1589. p. 117-121.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

especificamente a preocupação referente à formação interna da ordem<sup>5</sup>. No entanto, a implantação do conjunto dos estudos próprios à ordem jesuíta – das humanidades à teologia – foi imprescindível para assegurar a educação de candidatos aptos em vista do sucesso do projeto missionário tal como foi definido por Inácio de Loyola e a geração fundadora<sup>6</sup>. Por isso, o *Ratio Studiorum*, um documento-chave que, elaborado com base nas experiências pedagógicas feitas nos primeiros colégios da Companhia, reúne as normas referentes à formação interna<sup>7</sup>, teve, do final do século XVI até a supressão no século XVIII, um status correlato às *Regulae* e *Constitutiones*, os textos constitutivos que regulamentaram a disciplina e a organização dos jesuítas.

O currículo estabelecido no *Ratio* previu três anos de humanidades (aprendizado intensivo do latim e estudo de textos clássicos), três anos de filosofia (aprofundamento em lógica e introdução às ciências) e quatro anos de teologia (estudo da corrente escolástica com enfoque em doutrina moral e exegese bíblica). Estas etapas foram intercaladas, respectivamente, por dois anos de noviciado (introdução à disciplina e espiritualidade da Companhia) e um a dois anos de regência (estágio didático-pedagógico). Os três níveis de ensino propriamente ditos – os estudos humanísticos, filosóficos e teológicos – forneceram, pelo viés de uma metodologia mais envolvente que visou desdobrar os talentos individuais, as bases para o amadurecimento pessoal e intelectual dos futuros missionários<sup>8</sup>.

O presente artigo objetiva retratar o processo lento e complexo da introdução do sistema educacional jesuíta no Estado do Maranhão e Grão-Pará no século XVII, tendo em vista a sua importância para a consolidação do projeto missionário da Companhia de Jesus na Amazônia portuguesa. A implantação dos jesuítas nesta colônia americana foi tardia e lenta, tanto devido à instabilidade política e econômica que afligiu o Império Português durante o

<sup>5</sup> As obras clássicas referentes à Missão do Maranhão são os volumes 3 e 4 da *História da Companhia de Jesus no Brasil* de Serafim Leite e *Os jesuítas no Grão-Pará* de João Lúcio de Azevedo, mas somente o primeiro autor discorre, de forma resumida e compacta, sobre a introdução das etapas da educação jesuítica na colônia. Cf. LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil [HCJB]*. v. 4. Rio de Janeiro; Lisboa: Instituto Nacional do Livro; Portugal, 1943, p. 261-279; AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1901.

<sup>6</sup> ALDEN, Dauril. *The Making of an Enterprise: the Society of Jesus in Portugal, its Empire, and beyond (1540-1750)*. Stanford: Stanford University Press, 1996. p. 4-21.

<sup>7</sup> CALVEZ, Jean-Yves. Le « Ratio » : charte de la pédagogie des jésuites. *Etudes*. Paris, v. 395, p. 207-212, set. 2001.

<sup>8</sup> FRANCA, Leonel Edgar da Silveira. *O método pedagógico dos jesuítas: o Ratio Studiorum – introdução e tradução*. Rio de Janeiro: Livraria Agir, 1952. p. 9-37; TOYSHIMA, Ana Maria da Silva. *O ideário educacional jesuítico: explorando o Ratio Studiorum*. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2011, p. 21-35. Ao invés de criar um projeto educacional inteiramente novo, os jesuítas combinaram diversos métodos pedagógicos já praticados, distinguindo-se, assim, de outros institutos de ensino. Cf. O'MALLEY, John. *Os primeiros jesuítas*. São Leopoldo; Bauru: Unisinos; Edusc, 2004. p. 351-353.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

seiscentos quanto em razão da ambiguidade jurídica e jurisprudencial no que diz respeito ao trato dos índios, a principal mão de obra disponível na região.

De fato, a regulamentação do acesso aos braços indígenas, empregados, sobretudo, na coleta e no transporte das drogas do sertão, constituiu um constante pomo de discórdia entre missionários, principalmente os filhos espirituais de Santo Inácio, e os colonos. Interferências diretas na metrópole, por parte dos padres, e levantes violentos dos moradores marcaram a segunda metade do século XVII. Dois superiores jesuítas que mais se destacaram neste período, os padres Antônio Vieira (1608-1697) e João Felipe Bettendorff (1625-1698), viram na introdução de todas as etapas de formação interna um meio para garantir não só uma consolidação da própria Missão, mas também uma catequese mais eficaz junto aos catecúmenos e neófitos indígenas sob sua tutela imediata<sup>9</sup>. No que segue, será dado destaque ao modo de pensar e proceder de ambos os superiores, visto que seus diversos escritos – cartas, relatórios e, no caso de Bettendorff, uma voluminosa crônica – documentam seus esforços para implementar, na Amazônia seiscentista, todos os níveis da educação dos candidatos à vida religioso-missionária inaciana.

### **As iniciativas de Antônio Vieira**

Quem primeiro apontou a necessidade de implantar o conjunto das etapas formativas da Companhia na Missão do Maranhão foi o padre Antônio Vieira. A vinda à Amazônia desse antigo conselheiro do rei-restaurador D. João IV visou redinamizar as atividades da ordem jesuítica, praticamente interrompidas desde a morte trágica do fundador da Missão, Luís Figueira, em 1643<sup>10</sup>. De imediato, a obtenção de uma lei que garantiu aos inacianos, apesar da oposição dos colonos, a tutela exclusiva sobre os indígenas, em 1655, e a

---

<sup>9</sup> Referente à importância dos superiores Antônio Vieira e João Felipe Bettendorff, cf. ARENZ, Karl Heinz. Este labirinto confuso: fundação e consolidação da Missão do Maranhão (século XVII). In: GALDEANO, Carla; ARTONI, Larissa Maia; AZEVEDO, Sílvia Maria (Org.). *Bicentenário da restauração da Companhia de Jesus (1814-2014)*. São Paulo: Loyola, 2014. p. 343-355.

<sup>10</sup> ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Diogo Costa. *Levar a luz de nossa Santa Fé aos sertões de muita gentildade: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII)*. Belém: Açai, 2012. p. 13-19. Vieira foi precedido por um grupo de jesuítas, enviado pelo rei para retomar as atividades após a morte de Luís Figueira. Segundo Bettendorff, quando aportaram no Maranhão, em 1652, “[...] foram muito bem aceitos dos moradores desejosos de terem consigo os padres da Companhia de Jesus, assim para seu bem espiritual, como para ensinança dos seus filhos e escravos e índios das aldeias”. Cf. BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* [1698]. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves; Secretaria de Estado da Cultura, 1990. p. 75.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

expansão de uma vasta rede estratégica de aldeamentos, estendendo-se da serra de Ibiapaba (hoje no Ceará) à ilha dos Tupinambaranas (hoje no Amazonas), constituíram os dois pilares da política concebida pelo padre Vieira<sup>11</sup>. Para assegurar, ainda mais, o futuro da Missão do Maranhão, o mesmo começou a insistir, desde 1658, na introdução de um noviciado para candidatos nativos, desde que fossem filhos de colonos portugueses<sup>12</sup>. Já em 1653, ele havia observado que ensinar os meninos de origem lusa certamente motivaria alguns a entrar na Companhia, o que seria muito útil “[...] porque quase todos sabem a língua da terra”, isto é, o *nheengatu*<sup>13</sup>. Quando solicitou, cinco anos mais tarde, ao superior geral em Roma a admissão de jovens nascidos no Estado do Maranhão e Grão-Pará, Vieira repetiu o argumento de que os candidatos autóctones eram bons conhecedores do ambiente tropical e estavam acostumados aos hábitos cotidianos de origem indígena (alimentação, meios de transporte, línguas, doenças) que, geralmente, tornaram a vida difícil para os jovens missionários de procedência europeia<sup>14</sup>.

O noviciado, por ser uma etapa-chave na formação religiosa – pois se trata de um tempo intensivo de discernimento pessoal e amadurecimento espiritual – foi tido como meio estratégico de integração dos candidatos originários “da terra”<sup>15</sup>. Em 1660, um ano antes do levante dos colonos que resultaria não somente na sua expulsão, mas também no fim de sua política monopolista e expansionista<sup>16</sup>, Vieira demonstra sua decepção quanto à hesitação do superior geral Goswin Nickel nesta questão:

Sobre haver noviciado nesta missão, e sobre as grandes conveniências e razões que ha para V. Paternidade o conceder, não repito nada, por haver escrito a V. Paternidade por [diversas] vias, e saber que algumas [cartas] chegaram a Roma, posto que nos faltam as respostas, e particularmente sobre este ponto com grande sentimento nosso, e perda de alguns bons sujeitos, que puderam servir a Companhia,

<sup>11</sup> ARENZ; SILVA. *Levar...* op. cit., p. 21-46.

<sup>12</sup> Entre 1657 e 1661, Vieira incentivou a vinda de muitos missionários europeus – alguns ainda em formação – para a Missão do Maranhão. O número relativamente elevado de não portugueses e coadjutores temporais (irmãos leigos) no último quartel do século XVII – 28 % em 1671, 30 % em 1679, 17 % em 1690 e ainda 13% em 1698 – deve-se a esta política. Cf. ARENZ; SILVA. *De l'Alzette à l'Amazonie...* op. cit., p. 417-422.

<sup>13</sup> VIEIRA, Antônio. Carta ao provincial do Brasil. Maranhão, 22 maio 1653. In: \_\_\_\_\_. *Cartas*. v. 1. Coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997, p. 340.

<sup>14</sup> VIEIRA, Antônio. Carta ao Superior Geral Goswin Nickel. Maranhão, 10 set. 1658. In: LEITE, Serafim (Ed.). *Novas cartas jesuíticas*: de Nóbrega a Vieira. Rio de Janeiro, Companhia Editora Nacional, 1940. p. 272-276; VIEIRA, Antônio. Carta ao Superior Geral Goswin Nickel. Maranhão, 11 fev.1660. In: LEITE. *Novas cartas...* op. cit., p. 277-280.

<sup>15</sup> ARENZ, Karl Heinz; CHAMBOULEYRON, Rafael; NEVES NETO, Raimundo Moreira das. Quem doutrine, e ensine os filhos daqueles moradores: a Companhia de Jesus, seus colégios e o ensino na Amazônia colonial. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. esp., out. 2011, p. 68-69.

<sup>16</sup> Maria Beatriz Nizza da Silva realça a intransigência de Vieira no seu trato com os colonos, apontando-a como a razão principal pelo fracasso de sua política expansionista e monopolista. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Vieira e os conflitos com os colonos do Pará e Maranhão. *Luso-Brazilian Review*, Madison, v. 40, n. 1, p. 79-82, verão, 2003.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

e, desesperados, aplicam a vocação a outras Religiões [ordens franciscana, carmelita e mercedária]<sup>17</sup>.

Alguns meses depois, ele dirigiu-se também ao provincial do Brasil, por este ser o superior maior responsável pela Missão do Maranhão, arguindo que

cresce este corpo [a Missão] cada dia mais, e cada dia promete novos aumentos. No Maranhão ficamos trabalhando em um colégio, que venha a ser de criação, em que haja noviciado e estudo, suposto necessitar a missão de tantos sujeitos, e os mais que vêm não trazerem os estudos acabados, nem poderem ir acabá-los a outra parte<sup>18</sup>.

No início de 1661, meio ano antes de sua expulsão, Vieira defendeu um projeto mais amplo, sugerindo a admissão de candidatos luso-amazônicos e a implantação de todas as etapas da formação religioso-missionária. Para tornar os estudos mais eficazes, ele propôs uma alternância entre um período em sala de aula e um estágio em um dos numerosos aldeamentos<sup>19</sup>. Na verdade, tratou-se de um programa adaptado à realidade da região. Convicto da viabilidade deste propósito, Vieira conclui que “além de ser necessário, é também muito conveniente haver no Maranhão os ditos estudos. Ultimamente haver estudos no Maranhão não é cousa impossível, nem difficultosa”<sup>20</sup>. No entanto, a revolta dos colonos, em meados de 1661, e a revogação da administração temporal dos jesuítas sobre os índios, em 1663, fizeram com que a questão da instalação de um noviciado e das demais etapas da formação inaciana fosse adiada, ao menos até fins da década de 1670.

No que se refere à adaptação dos neomissionários em proveniência da Europa, o Vieira demonstrou um cuidado especial para com o ensino das línguas indígenas. Para garantir o melhor êxito possível, ele estabeleceu o método seguinte: um estágio de imersão linguística num aldeamento próximo a um dos dois núcleos urbanos (Belém e São Luís), além do aprendizado tradicional mediante gramáticas e/ou um curso intensivo ministrado por um confrade conhecedor da “língua geral”<sup>21</sup>. O estágio foi considerado como o meio mais eficaz, pois a convivência com os índios aldeados no dia a dia favoreceu o rápido domínio do idioma. No entanto, as fontes só falam explicitamente de dois padres que passaram por esta

<sup>17</sup> VIEIRA, Antônio. Carta ao Superior Geral Goswin Nickel. Maranhão, 11 fev. 1660. In: LEITE. *Novas cartas...* op. cit., p. 278.

<sup>18</sup> VIEIRA, Antônio. Carta ao Superior Provincial do Brasil. Ibiapaba, 01 maio 1660. In:\_\_\_\_\_. *Cartas*. v. 3. Coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997, p. 753.

<sup>19</sup> Segundo Dauril Alden, Vieira fundou, durante seu superiorato, aproximadamente cinquenta missões. Cf. ALDEN, op. cit., p. 113.

<sup>20</sup> VIEIRA, Antônio. Carta ao Superior Geral Goswin Nickel. Maranhão, 21 mar. 1661. In: LEITE. *Novas cartas...* op. cit., p. 289-292-293.

<sup>21</sup> VIEIRA. *Carta ao Superior Geral Goswin Nickel*. op. cit., p. 299.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

experiência de imersão: João Maria Gorzoni (1627-1711), em 1659, e João Felipe Bettendorff (1625-1698), em 1661. Se o primeiro, de origem italiana, enfrentou diversos problemas durante o período de aprendizagem, em razão de sua oposição aberta a Vieira<sup>22</sup>, o segundo, originário de Luxemburgo, apresentou um balanço positivo de sua estadia na missão de Mortigura, hoje Vila do Conde. As fontes posteriores não fazem mais menção direta de estágios linguísticos, mas, pelo que parece, os inacianos recém-chegados foram geralmente confiados a missionários experientes para habituarem-se, sob a orientação desses, à vida e aos costumes em uma missão amazônica<sup>23</sup>.

Quanto aos candidatos luso-amazônicos, Vieira e seus sucessores os admitiram com certa cautela<sup>24</sup>. Entre os que foram aceitos no século XVII, destacam-se os padres António Pereira (1638-1678), da cidade ou das cercanias de São Luís, que chegou a ser mestre de noviços e superior designado da Missão antes de morrer tragicamente no Cabo do Norte, em 1687<sup>25</sup>, e Diogo da Costa (1652-1725), natural de Tapuitapera (atual Alcântara), que foi construtor da igreja e vice-reitor do colégio em São Luís<sup>26</sup>. Outros dois jesuítas maranhenses que atuaram como missionários em sua região natal foram os padres Manuel Borba e José Barreiros<sup>27</sup>. Apesar dos aparentes receios na admissão, os candidatos originários da Amazônia foram enviados às universidades de Évora e Coimbra em Portugal para realizarem seus estudos superiores<sup>28</sup>, sendo que alguns ocuparam posteriormente cargos importantes na Missão, como acabamos de assinalar.

<sup>22</sup> VIEIRA. *Carta ao Superior Geral Goswin Nickel*. op cit., p. 299-310; BETTENDORFF. *Crônicas dos Padres...* op. cit., p. 156-158.

<sup>23</sup> VIEIRA. *Carta ao Superior Geral Goswin Nickel*. op cit., p. 323.

<sup>24</sup> ARENZ; CHAMBOULEYRON; NEVES NETO, op. cit., p. 70. Uma polêmica acerca da aceitação de candidatos nativos opôs, entre 1688 e 1693, António Vieira, então visitador da América portuguesa, aos superiores provinciais do Brasil Alexandre Gusmão e João António Andreoni, ambos favoráveis à admissão de candidatos nativos, inclusive “mamelucos”. Cf. ALDEN, op. cit., p. 269.

<sup>25</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 425-432; LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil [HCJB]*.v.3. Rio de Janeiro; Lisboa: Instituto Nacional do Livro/Portugália, 1943, p. 257-263; LEITE, Serafim. *Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760)*. Rio de Janeiro; Lisboa: Livros de Portugal; Brotéria, 1953, p. 234.

<sup>26</sup> LEITE. *HCJB*, v.3, op. cit., p. 120-121; LEITE. *Artes e ofícios...* op. cit., p. 148-149.

<sup>27</sup> LEITE. *HCJB*, v.3, op. cit., p. 271, 273 e 392. A hesitação dos inacianos contrasta com a atitude do primeiro bispo do Maranhão, D. Gregório dos Anjos – desde 1679 à frente da recém-criada diocese –, que logo admitiu jovens autóctones no intuito de constituir um clero secular. Esta postura levou as autoridades coloniais a manifestarem seus receios, visto que o governador Francisco de Sá e Meneses critica o prelado por supostamente violar ordens régias ao querer aceitar “Negros, e mamelucos, (e) ... alguns Christãos novos” como candidatos ao sacerdócio. Cf. MENESES, Francisco de Sá e Meneses. *Carta concernente à admissão de candidatos inaptos ao sacerdócio*. Belém, 15/08/1684. *Arquivo Histórico Ultramarino [AHU]*, Lisboa, ACL-CU-013, cx. 3, doc. 00230.

<sup>28</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 477.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

### **O papel dos colégios de São Luís e Belém**

A fundação sistemática de colégios nos núcleos urbanos ibéricos do além-mar foi uma das características da política de expansão da Companhia de Jesus entre os séculos XVI e XVIII<sup>29</sup>. No que se refere à Amazônia portuguesa, as casas centrais de São Luís e Belém – construídas, respectivamente, a partir de 1622 e 1652<sup>30</sup> – só foram elevadas à categoria de colégio em 1670, durante o primeiro superiorato do padre João Felipe Bettendorff<sup>31</sup>. A atribuição tardia do status de colégio no Estado do Maranhão e Grão-Pará explica-se pela incerteza política e jurídica engendrada em decorrência do levante dos colonos em 1661 e da ascensão ao trono do novo rei, Afonso VI, em 1662, reputado por sua posição pouco favorável à Companhia de Jesus<sup>32</sup>. Seja como for, a nova situação canônica das duas casas urbanas na Amazônia coincidiu com a retomada sistemática das atividades educativas.

As “escolas de ler e escrever” e as “classes de latim” constituíram, de modo geral, a base do sistema formativo jesuítico, pois delas se recrutaram os futuros inacianos, mas também – no caso dos jovens que não seguiram a vocação presbiteral – os futuros amigos da ordem, dos quais muitos lograram ocupar cargos importantes na administração pública e no comando militar. Uma primeira tentativa de iniciar aulas de latim para os filhos dos moradores de São Luís do Maranhão foi realizada pelo padre Luís Figueira, no ano de 1622. Contudo, diante da infraestrutura extremamente precária, os jesuítas tiveram dificuldades em levar adiante seu engajamento educativo na jovem colônia, fundada pouco antes, em junho de 1621. Somente em 1626, os padres abriram, em sua casa, uma escola elementar para os filhos dos portugueses na cidade de São Luís. Com esta iniciativa, os missionários visaram aplacar o descontentamento dos colonos que questionaram o objetivo dos inacianos de atender, sobretudo, as populações indígenas nos “sertões” circunvizinhos<sup>33</sup>.

<sup>29</sup> Os colégios ultramarinos em Goa, Macau, Recife, Bahia, Luanda, São Luís e Belém, afirmaram-se rapidamente, nas respectivas colônias, como importantes centros de educação e decisão. Cf. ALDEN, op. cit., p. 235-241.

<sup>30</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 74-75 e 144; LEITE. *HCJB*, v. 3. op. cit., p. 104-107, 118-119 e 208-211.

<sup>31</sup> BETTENDORFF, João Felipe. Carta ânua ao Superior Geral João Paulo Oliva. São Luís, 21 jul. 1671. *ARSI*, Roma, cód. Bras 9, fl. 266v.

<sup>32</sup> ARENZ; SILVA. “*Levar a luz...*”. op. cit., p. 45-46. Outro fator para o “atraso” do reconhecimento das casas como colégios foi a precariedade econômica, visto que se requereu uma base sólida para o autoabastecimento em forma de mão de obra disponível e posse de terrenos e bens móveis para garantir o sustento da comunidade colegial. Cf. ARENZ; CHAMBOULEYRON; NEVES NETO, op. cit., p. 74-75.

<sup>33</sup> LEITE. *HCJB*, v. 3. op. cit., p. 105-106; LEITE. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 262-263.



Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

O fato de os missionários priorizarem o trabalho catequético junto aos índios e denunciarem frequentemente as irregularidades cometidas pelas tropas no interior do Maranhão acabou acirrando a tensão entre os dois grupos. Os inícios em Belém não foram diferentes. Para se prevenir contra a provável interferência dos padres jesuítas, que haviam aportado na colônia em 1652, em assuntos indigenistas, os colonos do Pará forçaram o padre João de Souto Maior a assinar, em 26 de janeiro de 1653, um documento que visou reduzir, de antemão, a margem de manobra do superior da Missão em matérias de lei. O referido papel impôs aos jesuítas, como incumbência única, o ensino da doutrina e determinou o seu afastamento da repartição anual da mão de obra indígena<sup>34</sup>.

O já mencionado levante dos colonos de 1661 afetou diretamente o ensino nas duas casas urbanas. Mas tudo indica que, desde 1663, um ritmo regular de aulas e de catequese foi retomado. Bettendorff afirma com respeito à cidade de São Luís que ele mesmo atuava como “catechista ordinario dos estudantes e meninos das escolas, às domingas de tarde”<sup>35</sup>. Em Belém, o ensino tendeu até a estender-se além das classes elementares:

Estavam os nossos irmãos coadjutores ensinando os meninos da escola a lêr, escrever e contar, pois em isto eram destros o irmão Marcos Vieira, e sobre todos o irmão Balthasar Campos, e como o Padre Salvador do Valle, estando em o Collegio, tinha ensinado em particular dous rapazinhos, pareceu-me bem abrir classe de latim para se ensinar alguns filhos dos moradores que quisessem estudar<sup>36</sup>.

No *Catalogus* de 1671, o padre luxemburguês assinala a existência do cargo de um *magister humaniorum* (mestre das humanidades) nos dois colégios urbanos. Contudo, o mesmo documento aponta também novas dificuldades. Segundo Bettendorff, o ensino das *classes triviais*<sup>37</sup> em Belém foi precário. Além disso, ele se queixa da suspensão das humanidades devido à falta de docentes e, sobretudo, à recusa do governador de dispensar os alunos do serviço militar, em detrimento do privilégio de isenção de “assentar praça” garantido aos alunos da Companhia<sup>38</sup>.

A decisão do governador remete claramente ao caráter oscilante das relações entre moradores e jesuítas. As frequentes queixas dos colonos concernentes ao ensino de seus filhos

<sup>34</sup> BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes historicos do Estado do Maranhão em que se dá noticia do seu descobrimento e tudo o mais que nelle tem succedido*. Lisboa: Impr. de F. Luiz Ameno, 1749. p. 422.

<sup>35</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 226.

<sup>36</sup> *Ibid.*, p. 280.

<sup>37</sup> A expressão *classes triviales* designa as aulas nas disciplinas do *trivium* (gramática, dialética e retórica) que constituiu a primeira parte das *artes liberales*, o sistema educacional estabelecido na Idade Média. No presente contexto, o termo se refere à introdução à língua latina e à aquisição de conhecimentos elementares enquanto requisitos indispensáveis para os estudos superiores (filosofia, teologia, direito e medicina).

<sup>38</sup> BETTENDORFF, João Felipe. *Catalogus Missionis Maraghnonii*. 1671. *ARSI*, Roma, cód. Bras 27, fl. 2v.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

evocam o desatendimento de seus pedidos pelos padres inacianos<sup>39</sup>. Assim, a câmara de Belém ofereceu, em 1681, uma contribuição anual para que o colégio jesuítico pudesse manter os cursos elementares<sup>40</sup>. Sete anos depois, em 1688 e 1689, os moradores da mesma cidade enviaram uma queixa ao rei, acusando os religiosos – e, especificamente, os jesuítas – de ainda não terem dado início às classes de latim nem às humanidades, apesar de uma admoestação expressa por parte das autoridades régias<sup>41</sup>.

Até o início dos anos 1690, o ensino básico continuou instável<sup>42</sup>, visto que somente a partir deste período reaparecem descrições de teor positivo relativas às aulas ministradas nos colégios amazônicos. Assim, parece que a vinda de mestres adequadamente formados, nas últimas décadas do seiscentos, resultou na aplicação de uma metodologia mais criativa que incluiu dinâmicas do teatro jesuítico<sup>43</sup>. Neste sentido, destacou-se o coadjutor espiritual Tomás do Couto em São Luís, “pelo bom modo com que ensinara, e exercitando seus discipulos em recitar poemas, declamar orações, representar admiravelmente comedias, com que surprehedia toda a cidade”<sup>44</sup>.

Convém assinalarmos que as frequentes suspensões da rotina do ensino se deviam também às epidemias que, muito frequentes neste ambiente tropical, assolaram tanto discentes como docentes, causando mortes e indisposições prolongadas. Mas também doenças de caráter psicológico afligiram os inquilinos dos colégios, provavelmente em razão da precariedade das condições de vida. Um exemplo é o padre Manuel do Amaral, responsável, no início dos anos 1690, pelas aulas de latim em Belém. Bom pedagogo, ele começou a sofrer um grave desequilíbrio mental que requeria uma vigilância permanente de sua pessoa<sup>45</sup>.

<sup>39</sup> ARENZ; CHAMBOULEYRON; NEVES NETO, op. cit., p. 66-70.

<sup>40</sup> LEITE.. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 272.

<sup>41</sup> ANDRADA, Gomes Freire de. Carta ao rei referente à desobediência da maioria dos conventos no Pará. Belém, 19/07/1687. *AHU*, Lisboa, ACL-CU-013, cx. 3, doc. 00261; CONSELHO ULTRAMARINO. Consulta junto ao rei concernente à queixa da Câmara de Belém sobre as aulas no colégio. Lisboa, 20/09/1690. *AHU*, Lisboa, ACL-CU-013, cx. 3, doc. 00286. A consulta do Conselho Ultramarino junto ao rei D. Pedro II indica que os documentos contendo a queixa da Câmara de Belém foram enviados nos dias 20 de abril de 1688 e 30 de novembro de 1689.

<sup>42</sup> A insurreição, conhecida como Revolta de Beckman, que irrompeu na cidade de São Luís, em 1684, trouxe uma nova interrupção das aulas no Maranhão. De fato, a frustração dos colonos mais abastados em relação às tentativas da metrópole de reanimar a economia e o comércio da colônia – um projeto que os excluía –, dirigiu-se contra os jesuítas. Os padres foram expulsos e o colégio ocupado. O prédio foi devolvido, por ordem do rei, à Companhia em setembro de 1685, mas as atividades educativas só foram retomadas plenamente em 1688. Cf. ARENZ; SILVA. “*Levar a luz...*”. op. cit., p. 52-64.

<sup>43</sup> Referente ao papel do teatro na educação jesuítica, cf. BARROS, Kauiza Araujo de. Teatro Jesuítico: um instrumento da pedagogia jesuítica. *Travessias – Revista em Educação Cultural, Linguagem e Arte*, Cascavel, vol. 2, n. 1. p. 1-12, 2008.

<sup>44</sup> BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 477 e 532. Trata-se da única referência, mesmo de cunho implícito, sobre a existência do teatro jesuítico no Maranhão no século XVII.

<sup>45</sup> *Ibid.*, p. 603 e 669-670.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

### **O tempo de incertezas e improvisos**

Os estudos em filosofia e teologia constituíram o cerne da educação jesuítica. Estes cursos foram geralmente ministrados em um ambiente acadêmico, extrapolando assim o quadro modesto da maioria dos colégios da Companhia. A introdução destas etapas de nível superior na Amazônia revelou ser – por razões evidentes, como o isolamento da colônia e os altos custos de manutenção – bem mais difícil do que a mera realização de aulas de latim e humanidades. Serafim Leite faz alusão a uma polêmica que, em 1679, opôs o padre João Felipe Bettendorff, então reitor em São Luís, ao procurador da Missão em Lisboa, o padre Francisco de Matos, quanto à viabilidade imediata dos estudos filosóficos e teológicos na Missão do Maranhão:

Todavia era evidente o perigo [após o levante de 1661] de se dissiparem os fervores e desejos dos candidatos com a demora dos estudos. Por outro lado, na missão, apareciam candidatos entre os próprios alunos de Humanidades. O isolamento do Maranhão, longe dos centros de estudo, por tanto com viagens onerosas e perigosas para a vocação, eram motivos que continuavam a impor-se. Bettendorff em 1679 acha vantajosos os estudos de Filosofia e Teologia na Missão, todavia não a considerava ainda em condições econômicas para assumir tal encargo. É de opinião contrária o Procurador do Brasil em Lisboa, Francisco de Matos, que os considera absolutamente necessários, precisamente, por motivos econômicos, e também outros, morais e de higiene por causa das longas e repetidas travessias do mar<sup>46</sup>.

Esta falta de unanimidade e, também, o levante dos colonos ludovicences, liderados pelos irmãos Beckman, em 1684, adiaram a questão. Contudo, desde os anos 1660 foram realizadas, de forma esporádica, aulas avulsas de filosofia e, sobretudo, de teologia prática sob a designação de “casos de consciência”. Esses cursos ocasionais de cunho moral se destinaram aos padres mais jovens que, tendo o status de coadjutores espirituais, precisavam ainda de uma formação suplementar no que diz respeito à prática da confissão. De fato, este sacramento constituiu um dos meios mais importantes da ação pastoral barroca conforme as orientações do Concílio de Trento<sup>47</sup>.

As aulas e os lugares desses cursos espontâneos foram definidos *ad hoc* conforme a demanda e a disponibilidade de docentes. Assim, por volta de 1665, o então superior da Missão Manuel Nunes, já idoso, estava “ensinando nestas partes [em São Luís] a filosofia e parte da teologia”. Pouco depois, a teologia moral foi assumida pelo padre Bettendorff, então

<sup>46</sup> LEITE. *HCJB*, v. 4. op. cit., p. 264.

<sup>47</sup> TALLON, Alain. *Le concile de Trente*. Paris: Cerf, 2000. p. 54-61.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

reitor em São Luís, que, por falta de experiência letiva, diz só ensinar “aquilo que os teólogos ensinam”. Na mesma época, o padre Antônio Soares deu as *humaniora* (humanidades), também no colégio maranhense. Bettendorff admite implicitamente o caráter medíocre destes estudos teológicos complementares, mas, ao mesmo tempo, aponta o interesse de alguns jovens missionários que, sendo coadjutores espirituais, “estão aspirando à teologia”<sup>48</sup>. No início dos anos 1670, ensinava-se a teologia moral em Gurupi. Esta missão, situada entre as cidades de São Luís e Belém, na divisa entre as capitanias do Maranhão e do Pará, foi escolhida por estar “farta do necessario” em termos econômicos. O padre responsável pelas aulas foi o respeitado luso-brasileiro Salvador do Valle<sup>49</sup>. O fato de que, na ocasião, o docente e, também, certos estudantes estivessem ou doentes ou em convalescência mostra que o curso não constou entre as prioridades da Missão naqueles anos difíceis. Bettendorff esclarece:

Mas, como o Padre Gaspar Misch caiu doente e ficou por causa disso quase um ano impedido, o outro [Gonçalo de Veras] tinha que continuar temporariamente. Ele foi, finalmente, mandado para o curso de teologia que o Padre Salvador do Valle ensinava em Gurupi. [...]

No tempo da Páscoa do mesmo ano [1670], eu enviei também o Padre Pedro Pedrosa para os estudos de teologia, que foram ministrados – como já disse acima – por ordem do Padre Visitador [Manuel Juzarte] pelo Padre Salvador do Valle a três dos nossos; são eles: o Padre Pedro Pedrosa, o Padre Glo. [Gonçalo] de Veras e o Padre Pedro Monteiro. [...]

O Padre Salvador do Valle, que estava naquele tempo à frente dessa Residência [Gurupi] e que ensinava teologia, esteve com a saúde debilitada. Além de diversas enfermidades crônicas, ele sofreu – na maior parte do tempo – dores muito fortes por causa da gota. Por isso, ele pediu para que eu [Bettendorff] o liberasse do cargo que era incompatível com todas aquelas suas enfermidades<sup>50</sup>.

Se os cursos teológicos complementares foram dados ocasionalmente, percebemos, na segunda metade dos anos 1670, um novo interesse em introduzir, de forma permanente, as duas etapas que precedem a teologia: o noviciado e a filosofia. O primeiro noviciado foi instalado em fins de 1676, quando o então superior da Missão Pedro Luís Consalvi admitiu dois candidatos, os futuros padres Manuel Borba e Diogo da Costa. Alguns meses depois, no dia 2 de fevereiro de 1677, mais dois jovens, João da Silva e Baltasar Ribeiro, entraram no noviciado que ficou sob a orientação do padre Antônio Pereira<sup>51</sup>. É notável que os quatro noviços e o mestre eram todos originários da cidade de São Luís ou de seus arredores.

<sup>48</sup> BETTENDORFF, João Felipe. Carta ao Superior Geral João Paulo Oliva. São Luís, 11 ago.1665. *ARSI*, Roma, cód. Bras 26, fl. 12r-12v e 17r.

<sup>49</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 281; LEITE. *HCJB*, v. 3. Op. cit., p. 237, 292 e 348-349.

<sup>50</sup> BETTENDORFF. *Carta ao Superior Geral...* op. cit., fl. 261v e 264r.

<sup>51</sup> Id. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 312 e 316; Id. *Carta ao Superior Geral...* op. cit., fl. 45r.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

Contudo, ao erigir o noviciado, o padre Consalvi ainda não dispôs da autorização oficial do generalato. A solicitação, redigida por seu predecessor Bettendorff e enviada a Roma, justifica a iniciativa, argumentando que as competências inerentes ao cargo do superior da Missão seriam comparáveis aos de um vice-provincial<sup>52</sup>. De fato, a admissão de candidatos ao noviciado estava exclusivamente restrita aos superiores maiores, ou seja, ao superior geral, superior provincial e/ou vice-provincial. Já a ereção de um noviciado incumbiu somente à cúria generalícia.

Em 1679, o jovem padre italiano Estêvão Gandolfi foi nomeado – apesar de ter pouco tempo na Missão – mestre de noviços. Naquele ano, o colégio de São Luís já contou com sete noviços, além de vários alunos de filosofia e teologia, dos quais três recém-chegados de Portugal<sup>53</sup>. Diante deste aumento de formandos, o reitor da casa, João Felipe Bettendorff, e o superior da Missão, Pedro Luís Consalvi, reclamaram, de maneira uníssona – mas em cartas separadas –, a falta de recursos econômicos (alimentos básicos) e humanos (docentes habilitados) para garantir o bem-estar material e intelectual dos alunos. Ambos apontam para os gastos elevados e queixam-se que não foram consultados quanto à vinda dos estudantes de filosofia e teologia do reino, idealizada e incentivada por Vieira a partir de Lisboa<sup>54</sup>.

Na mesma época, o padre Francisco Velloso emprega argumentos semelhantes para descrever a situação no colégio de Belém onde foram instaurados os cursos das humanidades e de filosofia. Ele assinala o número elevado de confrades enfermos e em formação que excedia os meios da casa para sustentar o total dos inquilinos, sobretudo após a perda de dois navios carregados de drogas do sertão a corsários mouros cuja renda estava destinada ao colégio<sup>55</sup>. Apesar destas dificuldades, o padre suíço Jódoco Perret (ou Peres), desde 1678 na Missão e destinado a ensinar a filosofia em Belém, propôs, em abril de 1679, a fundação de um pequeno seminário exclusivamente para meninos indígenas, como também da rápida introdução de todas as etapas da educação jesuítica<sup>56</sup>. Outra referência explícita – desta

<sup>52</sup> Id. *Carta ao Superior Geral...* op. cit., fl. 26r.

<sup>53</sup> Id. *Ibid.*, fl. 62r-62v; LEITE. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 339.

<sup>54</sup> BETTENDORFF. *Carta ao Superior Geral...* op. cit., fl. 62v; CONSALVI, Pedro Luís. *Carta ao Superior Geral João Paulo Oliva*. São Luís, 18/04/1679. *ARSI*, Roma, cód. Bras 26, fl. 66v. A Missão viveu entre os anos de 1679 e 1683 um conflito interno devido às interferências do padre Pedro Pedrosa. Este voltou, após uma temporada de estudos no Brasil, com a patente de visitador provincial. Consalvi (superior) e Bettendorff (reitor) questionaram não somente sua legitimidade, mas também as decisões tomadas por ele. Assim, Pedrosa incentivou abertamente a chegada de noviços e alunos, argumentando que fossem menos onerosos para a Missão do que a vinda de um padre da Itália. Cf. ARENZ. *De l'Alzette ...* op. cit., p. 303-309; LEITE. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 235.

<sup>55</sup> VELLOSO, Francisco. *Carta ao Superior Geral João Paulo Oliva*. Belém, 12 mar. 1678. *ARSI*, Roma, cód. Bras 9, fl. 51r.

<sup>56</sup> PERRET, Jódoco. *Carta ao Superior Geral João Paulo Oliva*. Belém, 10 abr. 1679. *ARSI*, Roma, cód. Bras 26, fl. 61r.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

vez de teor oficial – sobre a importância da implantação completa da formação inaciana encontra-se na *Lista dos despachos e ordens que vão de Sua Alteza*, de 1680<sup>57</sup>. Este documento régio objetivou assegurar a plena execução da *Lei sobre a liberdade do gentio de Maranhão* de 1º de abril de 1680<sup>58</sup>, elaborada e promulgada graças ao desempenho do padre Antônio Vieira junto às autoridades metropolitanas. O parágrafo 20 da referida lista reza:

Que para provimento substitivo [*sic*] de sujeitos aptos, práticos na língua e feitos ao clima, haja no Colégio do Maranhão um Seminário de noviços, com todos os estudos de Latinidade, Filosofia e Teologia especulativa, e Moral, em que possam continuar ou acabar seus estudos os que os não tiveram acabado, para cujo subsídio e sustento tem já consignado S.A. [Sua Alteza, isto é, o príncipe regente Dom Pedro] uma suficiente ordinária no Contrato das Baleias da Baía e Rio de Janeiro, que começará a correr desde o princípio dêste ano de 1680<sup>59</sup>.

Uma interpretação mais ampla evidencia que a lei de 1680 e as ordens suplementares concernentes à sua aplicação atrelam a educação de missionários na Missão ao avanço econômico do Estado do Maranhão e Grão-Pará<sup>60</sup>. Além disso, a importância da formação interna da ordem foi ainda frisada pela atribuição de subsídios provindos das rendas do monopólio baleeiro do Estado do Brasil. Mas, apesar das disposições da Coroa, as etapas abertas entre 1676 e 1679 não passaram de cursos ministrados de maneira irregular dentro de uma situação extremamente precária, visto que os recursos previstos não vieram.

Quanto à posição da cúria generalícia, o superior geral João Paulo Oliva observa, em outubro de 1680, com certo espanto, que somente “dera licença para se receber no Maranhão um ou dois noviços” e questiona o envio de numerosos formandos de Portugal e do Brasil ao Maranhão. Ele diz não ter autorizado nem noviciado nem estudos superiores enquanto persistisse a falta de recursos materiais<sup>61</sup>. Pouco tempo depois, o padre italiano João Maria Gorzoni, um dos missionários mais experientes, insiste, mesmo assim, na necessidade

<sup>57</sup> BEOZZO, José Oscar (Org.). *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1983. p. 108-111.

<sup>58</sup> *Ibid.*, p. 107-108.

<sup>59</sup> *Ibid.*, p. 110-111.

<sup>60</sup> De fato, entre 1676 e 1682, a metrópole lusa introduziu no Estado do Maranhão e Grão-Pará várias medidas que objetivaram reanimar a economia – em resposta à grave crise que atingiu o mundo colonial –, sobretudo, mediante: a) a implantação de projetos agrícolas (anil, açúcar, cacau); b) a integração da região à rede comercial do Atlântico Sul; c) a flexibilização da mão de obra, declarando os índios livres e importando escravos africanos. Podemos falar de um verdadeiro “pacote socioeconômico”. No entanto, a exclusão dos proprietários e comerciantes maranhenses engendrou um descontentamento que os levou a deflagrar a insurreição de 1684. Cf. ARENZ. *De l'Alzette ...op. cit.*, p. 360-388.

<sup>61</sup> LEITE. *HCJB*, v. 4., *op. cit.*, p. 235.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

de uma formação básica na Missão, propondo ao menos aulas de latim e filosofia<sup>62</sup>. A polêmica não foi adiante, pois a deflagração do levante dos colonos em 1684, na cidade de São Luís, causou uma interrupção prolongada das atividades educacionais na região.

Somente a chegada, em 1688, de vinte e sete neomissionários – sendo a maioria estudantes vindos do Brasil (Bahia e Pernambuco) e de Portugal – possibilitou, ainda no mesmo ano, “a abertura do Curso de Teologia Especulativa e Moral”<sup>63</sup>. Dois anos mais tarde, em 1690 aportaram mais cinco jovens jesuítas no Maranhão<sup>64</sup>. De fato, a promulgação do Regimento das Missões, em 1686, que estabeleceu um compromisso entre religiosos e moradores, permitiu este aumento significativo dos efetivos da Missão<sup>65</sup>. Entre os neomissionários encontravam-se, fora um noviço e diversos estudantes, também professores preparados para o ensino superior. Bettendorff, então pela terceira vez à frente da Missão (1690-1693), relata que deu

ordem que se acabasse a aula começada para se ler curso de philosophia, depois o da theologia aos nossos, dando licença a todos de fôra [alunos externos] de vir, conforme os poderes que disso tinha de nosso muito reverendo Padre geral, nomeando por mestre do curso o Padre Ignacio Ferreira, ...<sup>66</sup>

Seis formandos jesuítas constituíram, junto com “uns religiosos de Nossa Senhora das Mercês e alguns clérigos do hábito de São Pedro”, além de certos leigos, a primeira turma de estudos superiores – filosofia e teologia – na Missão do Maranhão<sup>67</sup>. Abriu-se um segundo curso de filosofia no colégio de Belém após a chegada de novos missionários no mês de março de 1695; dentre esses, nove estavam ainda em formação<sup>68</sup>.

### **A consolidação definitiva sob João Felipe Bettendorff**

Com base no *modus vivendi* estabelecido entre missionários e colonos por meio do Regimento das Missões, em dezembro de 1686, a educação tornou-se rapidamente um dos pilares da política de consolidação da Missão do Maranhão. A crônica de Bettendorff evoca a constituição de um novo corpo docente e a aplicação de métodos pedagógicos mais eficientes

<sup>62</sup> GORZONI. João Maria. Carta ao Superior Geral João Paulo Oliva. Pará, 20/08/1682. ARSI, Roma, cód. Bras 26, 95r-96v.

<sup>63</sup> LEITE. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 265 e 343-344.

<sup>64</sup> *Ibid.*, p. 343-344.

<sup>65</sup> ARENZ. *De l'Alzette ...* op. cit., p. 467-477.

<sup>66</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres ...* op. cit., p. 532.

<sup>67</sup> *Ibid.*, p. 533

<sup>68</sup> *Ibid.*, p. 583-584; LEITE. *HCJB*, v. 4. op. cit., p. 345.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

no período que seguiu à promulgação da referida lei<sup>69</sup>. Em 1688 e 1690, chegaram, como já mencionado acima, alguns padres destinados ao ensino superior, dentre os quais o professor de filosofia Inácio Ferreira e os docentes de teologia José Ferreira e Manuel Galvão<sup>70</sup>. Bettendorff insinua que os três introduziram, pela primeira vez, um clima acadêmico na Missão<sup>71</sup>. A maioria dos novos professores do colégio maranhense obtivera seus graus acadêmicos nas universidades de Évora ou de Coimbra, desde 1551 e 1555, respectivamente, os principais centros intelectuais da Assistência Portuguesa da Companhia de Jesus<sup>72</sup>. À qualificação dos docentes junta-se o fato de que também alguns estudantes recém-chegados já tinham realizado parte de seus estudos em uma das duas universidades, o que, segundo Bettendorff, elevou consideravelmente o nível dos estudos na colônia. Sem esconder sua satisfação, o padre luxemburguês escreve acerca das primeiras defesas de conclusão de curso:

Iam, entretanto, aproveitando os novos theologos debaixo de um tão grande mestre, como era o Padre José Ferreira, de sorte que não cediam em nada aos de Coimbra e Évora, donde vinham estudar curso, e defendiam as conclusões públicas com admiração dos que concorriam para os ouvir, e mais dos que vinham argumentar, pois nunca tinham ouvido em o Estado do Maranhão discipulos tão destros e acertados quanto a responder e saltar todas as dificuldades que se lhes oppunham<sup>73</sup>.

Ainda segundo o cronista, os professores, sobretudo o padre José Ferreira<sup>74</sup>, teriam mostrado um zelo que foi além da mera docência, pois buscaram uma maior inserção de seus estudantes na realidade precária da cidade, animando-os a se engajarem em atividades de cunho social e catequético fora do colégio:

Não se contentou o Padre Mestre José Ferreira de ler a seus discipulos a theologia especulativa e moral, porém quiz além disso ensinál-os [*sic*] a praxe da theologia

<sup>69</sup> Bettendorff acompanhou, entre 1684 e 1686, a elaboração do Regimento das Missões na metrópole. A lei constitui a última participação de jesuítas na formulação de um texto jurídico indigenista. Cf. ARENZ. *De l'Alzette...* op. cit., p. 467-473. Ver também, MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, v. 27, n. 1, p. 48-55, 2009.

<sup>70</sup> A partir de 1688 vieram quase exclusivamente portugueses e luso-brasileiros à Missão, fazendo cair drasticamente o número elevado de não portugueses. Cf. ARENZ. *De l'Alzette...* op. cit., p. 420. Entre os estrangeiros, que chegaram em 1678, encontravam-se alguns padres com experiências, feiras anteriormente, na docência, como o suíço Jódoco Peres e o alemão Aloísio Conrado Pfeil; mas, ambos foram designados a outras tarefas. Cf. MEIER, Johannes; AYMORÉ, Fernando Amado. *Jesuiten aus Zentraleuropa in Portugiesisch- und Spanisch-Amerika*. vl. 1 (Brasilien, 1618-1760). Münster: Aschaffendorff Verlag, 2005, p. 309 e 316.

<sup>71</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 436, 457-458, 477-478, 532, 576-577 e 583-584.

<sup>72</sup> ALDEN, op. cit., p. 32-33.

<sup>73</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 457-458.

<sup>74</sup> O destaque dado ao padre José Ferreira na crônica se explica também pelo fato de ele ter sido o superior da Missão (1696-1699) no momento da redação da mesma. Cf. BETTENDORFF. *Crônica dos Padres ...* op. cit., p. 3.



Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

mystica, levando de comer aos presos de corpo, com seu caldeirão e pratos de iguarias armados de flores, pelas ruas públicas, cada mez, quando menos uma vez, vencendo nisso os padres do Reino que só pela quaresma da semana santa dão este grande exemplo de caridade em cidades onde assistem; não fallo nos cathecismos e pregações que já elle e seus discípulos faziam não somente em nossa igreja, mas ainda nas de fóra, pela cidade, com grande crédito de nossa companhia<sup>75</sup>.

Em março de 1695, em razão da chegada de mais sete alunos portugueses<sup>76</sup>, os estudos de filosofia foram transferidos para o colégio de Belém, visto que a casa de São Luís não conseguiu comportar este acréscimo de estudantes. Os novos alunos, para os quais o procurador dos jesuítas do Brasil em Lisboa, o padre Baltasar Duarte, tinha conseguido subsídios suplementares, vieram acompanhados dos padres docentes José Ferreira e Manuel Galvão. O primeiro tinha retornado à metrópole, em 1692, para tratar da saúde e o segundo, partido em 1693, para participar das negociações concernentes à disputa acerca da atribuição da missão do Xingu que opôs os inacianos aos franciscanos da Piedade<sup>77</sup>. A volta dos dois mestres à Amazônia e o início das aulas em Belém, em novembro de 1695, significaram a consolidação definitiva do sistema educativo inaciano que, além do mais, estendeu-se doravante aos dois colégios urbanos da Missão<sup>78</sup>.

Neste sentido, convém realçarmos que o colégio de Santo Alexandre em Belém ganhou, a partir do fim do século XVII, uma importância peculiar como centro de aprendizagem de línguas indígenas, sobretudo, da língua geral, conhecida como *nheengatu*<sup>79</sup>. Além disso, um noviciado foi temporariamente aberto no Pará, sendo Bettendorff o mestre responsável nos anos de 1696 e 1697. No entanto, o número de noviços foi modesto, contando dois no primeiro e um só no segundo ano<sup>80</sup>. De modo geral, o noviciado constituiu, na Missão do Maranhão, uma instituição instável e constantemente questionada entre os próprios jesuítas até sua expulsão definitiva em 1759<sup>81</sup>.

A crônica de Bettendorff apresenta o desfecho do longo e complexo processo de implantação da formação interna da Companhia, evocando as provas públicas de conclusão de curso, realizados dentro da igreja diante de uma banca de quatro a cinco examinadores. O

<sup>75</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres* ...op. cit., p.458.

<sup>76</sup> LEITE. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 345.

<sup>77</sup> Em março de 1693, os aldeamentos foram, por ordem régia, partilhados entre todas as ordens religiosas presentes no Estado do Maranhão e Grão-Pará. A missão estratégica que ficava ao lado do forte de Gurupá foi atribuída aos franciscanos da Piedade, apesar do acordo de que as missões na banda sul do médio e baixo curso do Amazonas continuassem sob administração jesuíta. A aldeia catequética ficou, finalmente, com os “piedosos”. Cf. ARENZ. *De l’Alzette*... op. cit., p. 477-479.

<sup>78</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres*... op. cit., p. 507, 576-577, 580-581 e 583-584.

<sup>79</sup> LEITE. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 273.

<sup>80</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres*... op. cit., p. 603, 649 e 670.

<sup>81</sup> LEITE. *HCJB*, v. 4., op. cit., p. 236.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

autor menciona três cerimônias, destacando, respectivamente, seu caráter solene. Trata-se da finalização do primeiro curso de teologia, em 1692, em São Luís; das defesas finais dos estudantes de filosofia, em 1696, em Belém (estando entre os candidatos um frade mercedário); e, da conclusão das humanidades, em 1697, também em Belém<sup>82</sup>.

Naquele ano, os escolásticos (alunos de teologia) do terceiro ano foram ordenados sacerdotes pelo novo bispo de São Luís, tendo sido, para isso, dispensados do quarto – e último – ano dos estudos teológicos pelo superior geral Thyrso González. Bettendorff escreve, sem esconder seu contentamento, que o “Senhor Bispo D. Timóteo do Sacramento ordenou todos os nossos teólogos que há de presente na Missão, capacitando-os com isso para as missões, pelas quais se repartirão”<sup>83</sup>.

Decerto, a disponibilidade imediata de padres formados *in loco* e, por conseguinte, melhor inseridos na realidade da região, primou, assim, sobre a aplicação rigorosa das prescrições do *Ratio Studiorum* que prevê quatro anos completos de estudos teológicos. Além do mais, a manifesta simpatia do recém-empossado prelado D. Timóteo pela Companhia de Jesus e seu próprio interesse acadêmico – ele exerceu antes a função de docente de teologia em Portugal e era próximo dos professores jesuítas Inácio Ferreira e Frutuoso Corrêa – favoreceram, conforme alusão feita por Bettendorff<sup>84</sup>, a antecipação destas primeiras ordenações presbiterais na Missão. No entanto, a introdução do sistema de formação só terminou, de forma definitiva, no início do século XVIII, quando, em 1709, a casa do Maranhão recebeu o título jurídico de *Collegium Maximum*, tornando-se um instituto de estudos superiores canonicamente reconhecido e habilitado<sup>85</sup>.

### Considerações finais

No total, passaram-se quase quarenta anos entre o lançamento dos pedidos do padre Antônio Vieira relativos à abertura de um noviciado, em 1658, e as primeiras ordenações de candidatos jesuítas que concluíram sua formação teológica na região amazônica, em 1697. O processo lento e complexo da introdução das etapas da educação interna da Companhia de Jesus reflete, de forma exemplar, os desafios enfrentados pela

<sup>82</sup> BETTENDORFF. *Crônica dos Padres...* op. cit., p. 507, 612-613 e 659-660. No contexto da conclusão das humanidades, em 1697, Bettendorff faz implicitamente alusão à existência de cursos humanísticos nos demais conventos da cidade de Belém, ao dizer que “houve conclusões com muito concurso [de pessoas] no corpo da igreja, como se costuma em todas as religiões [ordens franciscana, carmelita e mercedária] deste Estado”. Cf. Id, p. 659.

<sup>83</sup> Ibid., p. 674.

<sup>84</sup> Ibid., p. 680.

<sup>85</sup> LEITE. *HCJB*, v. 4. op. cit., p. 265.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

Missão do Maranhão durante este período caracterizado pelas constantes tensões entre missionários, moradores e autoridades acerca dos índios, destinatários do zelo missionário dos jesuítas e, também, do anseio dos colonos de disporem de mais braços para seus empreendimentos econômicos. Os superiores da época, notadamente os padres Antônio Vieira (1653-1661) e João Felipe Bettendorff (1668-1674 e 1690-1693), visaram, no intuito de preservar a tutela imediata dos inacianos sobre as populações indígenas, formar *in loco* agentes missionários inseridos no ambiente tropical e familiarizados, já desde a etapa inicial de sua educação religiosa, tanto com os costumes ameríndios quanto com os interesses e tramas dos colonos e funcionários régios.

Neste sentido, a ereção dos colégios, em 1670, e a obtenção dos recursos humanos e materiais necessários – mediante o envio de professores habilitados para o ensino superior, no final da década de 1680, e a atribuição de subsídios régios – contribuiram para a progressiva consolidação do projeto jesuítico na Amazônia portuguesa em meio ao clima de constante adversidade e precariedade. A educação dos candidatos na região não foi concebida, portanto, como mera atividade formativa interna, no intuito de preparar os candidatos para tarefas de caráter exclusivamente catequético-sacramental, mas, antes, constituía uma ação de teor sociopolítico, haja vista que se pretendia formar religiosos habituados, desde a entrada na Companhia de Jesus, às peculiaridades da região e de seus diferentes agentes sociais.

Apesar dos esforços dos padres Antônio Vieira e João Felipe Bettendorff de organizar, mediante a implementação de todas as etapas da formação inaciana, um grupo coeso de missionários melhor adaptados aos desafios da Missão do Maranhão, o número dos jesuítas formados na própria Amazônia nunca atingiu uma porcentagem relevante. Os *Catalogi Personarum*, isto é, as listas anuais ou trienais que elencam em detalhe todos os membros da Missão, revelam que o número de missionários de origem e/ou de formação nativa diminuiu durante a primeira metade do século XVIII<sup>86</sup>.

Seja como for, a tentativa de estabelecer um conjunto de missionários mais inculturados e, por conseguinte, mais eficientes é parte integrante da consolidação do projeto jesuítico na região e, em uma análise mais ampla, do processo de integração dos numerosos catecúmenos e neófitos indígenas na sociedade colonial amazônica. Neste sentido, convém assinalarmos que o atrelamento dos índios ao projeto colonial por meio de uma rotina de catequese e trabalho compulsório em aldeamentos sob a égide dos missionários deu origem à

---

<sup>86</sup> O arquivo central da Companhia de Jesus em Roma, dispõe de listas dos membros da Missão e, a partir de 1727, Vice-Província do Maranhão, que cobrem, com algumas lacunas, o período de 1671 e 1753. Ver os diversos *Catalogi Personarum Missionis/Vice Provinciae Maragnonensis*. ARSI, Roma, cód. Bras 27, 2r-189v.

Outros Tempos, vol. 13, n. 21, 2016 p. 1-20. ISSN:1808-8031

uma cultura nova de matriz indígena que encontrou continuidade no modo de vida de numerosas comunidades ribeirinhas ao longo do rio Amazonas e seus afluentes.